

CONCURSO INTERNO DE SOPROS

DESTINA-SE A TODOS OS ALUNOS
MATRICULADOS NO CURSO BÁSICO
E SECUNDÁRIO DE MÚSICA NO PRESENTE
ANO LETIVO 2024/2025 NA AMPB

10 MAI
2025
MANHÃ

ACADEMIA
DE MÚSICA
DE PAÇOS
DE BRANDÃO



REGULAMENTO CONCURSO INTERNO DE SOPROS

ORGANIZAÇÃO

1. O Concurso Interno de Sopros da Academia de Música de Paços de Brandão (AMPB) destina-se a todos os alunos matriculados no Curso Básico e Secundário de Música no presente ano letivo (2024/2025), na Academia de Música de Paços de Brandão.
2. A divisão do Concurso Interno, no Ensino Básico (Categoria A), será feita por ciclos (2.º e 3.º ciclo) e dividido nas modalidades de madeiras e metais. No Ensino Secundário (Categoria B), o Concurso será único, não havendo distinção entre ciclos ou graus e madeiras ou metais, assim sendo:

Categoria A – Ensino Básico

Modalidade de Madeiras – 2.º Ciclo
Modalidade de Madeiras – 3.º Ciclo

Modalidade de Metais – 2.º Ciclo
Modalidade de Metais – 3.º Ciclo

Categoria B – Ensino Secundário

Concurso único

PROVAS

1. Em ambas as Categorias (A e B), haverá lugar a uma prova única.
2. A execução de memória, nas provas, poderá, para o júri, ser um fator de discriminação positiva em caso de empate.
3. O pianista acompanhador será assegurado pela Academia de Música de Paços de Brandão.
4. Todas as provas serão públicas.

PROGRAMA

1. O repertório das provas será livre, escolhido pelo professor de instrumento de acordo com o programa correspondente, no mínimo, à categoria a que concorre o aluno.
2. As provas terão uma duração máxima de:
Categoria A – 5 minutos (2.º e 3.º ciclo);
Categoria B – 10 minutos.
3. Não existe uma duração mínima definida para as provas apresentadas pelos candidatos em cada categoria.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições decorrem até ao dia 3 de maio de 2025.
2. A inscrição deverá ser feita através do link <https://forms.gle/2djij3Ek5qCRTMAC8>.
3. A inscrição é gratuita.

LOCAL E DATA

1. As provas decorrerão na Academia de Música de Paços de Brandão no dia 10 de maio, na parte da manhã, em horário a divulgar oportunamente.

JÚRI

1. O júri será constituído pelos professores do Departamento de Sopros.
2. A decisão do júri será resultante da média aritmética atribuída por cada um dos presentes. A cada concorrente o júri atribuirá uma pontuação entre 1 e 20 valores.
3. Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.
4. Cabe ao júri, no final de cada prova, divulgar os resultados.

REGULAMENTO CONCURSO INTERNO DE SOPROS

PRÉMIOS

- 1.** Haverá 1.º, 2.º e 3.º Prêmios e Menção Honrosa, com atribuição dos respetivos diplomas.
- 2.** Acresce a estes prémios, para a Categoria B, a possibilidade do laureado em 1.º lugar tocar a solo com a Orquestra de Cordas ou de Sopros ou Sinfónica da AMPB, ou em Música de Câmara com os professores da AMPB até ao final do ano letivo 2025/2026.
- 3.** Realizar-se-á um Concerto de Laureados no "Dia dos Sopros", que será no dia 13 de maio, no Auditório Dr. Arménio Carvalho, pelas 18h, onde irão tocar os laureados em 1.º lugar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.** Os eventuais casos omissos serão solucionados pela Direção Pedagógica da Academia de Paços de Brandão, em articulação com o Departamento de Sopros.

Academia de Música de Paços Brandão
Rua Entre Avenidas N. 125/129
Apartado 107
4536-906 Paços de Brandão

T 227 441 190
F 227 457 950
TL 918 350 400
geral@acadmusicapb.com